

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016-2018

COORDENAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

1. Histórico

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da Barragem de Fundão, localizada em Mariana e que pertencia a mineradora Samarco, controlada pela Vale e BHP.. Foram lançados cerca de 45 milhões de metros cúbicos de rejeitos. O rejeitos percorreram 663,2 km de rios em Minas Gerais e Espírito Santo, onde impactou também parte do litoral.

O Comitê Intefederativo (CIF), que supervisionar a recuperação, assim descreveu o evento:

"Dezenove pessoas morreram na tragédia. Foram identificados ao longo do trecho atingido diversos danos socioambientais: isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis."

Ver:<https://www.ibama.gov.br/recuperacao-ambiental/rompimento-da-barragem-de-fundao-desastre-da-samarco/documentos-relacionados-ao-desastre-da-samarco-em-mariana-mg>

A dimensão da tragédia ambiental, juntamente com os elevados prejuízos econômicos e sociais gerou intensas discussões sobre responsabilidades privadas e públicas, sobre tecnologias para extração de minério e sobre a regulação da atividade minerária.

1.1 Força-tarefa do Governo de Minas Gerais

O Governador do Estado de Minas Gerais instituiu, em 20 novembro de 2015, por meio do Decreto nº 46.892, a Força-Tarefa para avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento das Barragens de Fundão e Santarém, localizadas no Município de Mariana.

As atividades da Força-tarefa se desenvolveram no sentido de levantar dados, emitir relatórios sobre os impactos, apresentar conclusões, propor medidas corretivas e restauradoras acerca dos danos humanos, ambientais e materiais decorrentes do rompimento das referidas barragens.

O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) participou ativamente dos trabalhos, apresentando propostas, colaborando nos debates e na elaboração do relatório final. Desde então, o INDI vem desenvolvendo articulações com empresas, entidades de classe e instituições de pesquisa ligadas à mineração, trabalhando para fomentar os debates sobre novas tecnologias, sustentabilidade ambiental e econômica no setor mineral.

1.2 Relatório da Força Tarefa do Governo de Minas Gerais

No dia 5 de fevereiro de 2016, o Governo de Minas Gerais publicou o relatório da Força-tarefa criada para consolidar o levantamento dos danos e sugerir medidas corretivas visando a restauração dos municípios atingidos e recuperação da Bacia do Rio Doce.

Considerando o impacto socioeconômico, a Força-tarefa estimou os prejuízos causados ao Estado e aos 35 municípios mineiros atingidos.

Os impactos do rompimento da barragem foram detalhados no relatório em escala microrregional e macrorregional. No âmbito microrregional, o documento descreve os efeitos nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Na escala macrorregional, apresentam-se os desdobramentos do deslocamento da lama ao longo do Rio Doce. A análise foi dividida nos eixos Ambiental, Material e Humano, tanto no levantamento de danos, como no plano de respostas.

1.3 A Participação do INDI na Força-tarefa

O INDI foi indicado para participar na Força-tarefa representando a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE). A participação do INDI foi coordenada pelo vice-presidente, Ricardo Machado Ruiz e contou as contribuições dos gerentes Henrique Tavares Maior Soares, Renato Ferraz Garcia de Andrade e do analista Miller Gazolla Corrêa de Sá.

O INDI participou do levantamento dos danos materiais e da elaboração de propostas de ações corretivas relacionadas aos impactos econômicos do evento.

1.3.1 Exemplos de Impactos Materiais e Econômicos

- Prejuízos relacionados à interrupção do faturamento da Samarco em Mariana (R\$ 215 milhões) e da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, localizada nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (R\$ 11,5 milhões).
- A paralisação das atividades industriais dos setores de agropecuária, comércio e serviços gerou prejuízos de R\$ 540 milhões, de acordo com as informações fornecidas pelos municípios.
- Os prejuízos econômicos públicos somam R\$ 146 milhões relacionados a prestação de serviços municipais de abastecimento de água, serviços de limpeza urbana, esgotamento pluvial e sanitário, segurança pública, geração e distribuição de energia, telecomunicações e assistência em saúde, educação e transportes, que foram interrompidos ou utilizados em maior escala, em decorrência da situação de emergência.
- Queda das compensações financeiras, especificamente a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, em Mariana e a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH, em Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.
- Paralisação temporária da Cenibra Papel e Celulose, em Belo Oriente, por impossibilidade de captação de água.
- Danos em infraestrutura como interrupção do serviço de abastecimento de água, energia, destruição de pontes, unidades habitacionais, equipamentos públicos de educação e saúde. Destruição das comunidades de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, sem possibilidade de reconstrução no mesmo local.

1.3.2 Exemplos de Propostas de Ações Corretivas

O relatório apresenta propostas que vão orientar as ações corretivas, restauradoras e compensatórias a serem executadas, baseadas nas demandas dos municípios e na contribuição de especialistas e do poder público.

A partir de um mapeamento dos setores impactados e da base produtiva regional, o Relatório sugere planos para a retomada das atividades prejudicadas, com política de compras locais, suporte à recuperação das empresas e diversificação da economia regional, por meio do incentivo à indústria, ao empreendedorismo e ao consumo local, por intermédio de uma rede de capacitação, qualificação e fomento à novas oportunidades de desenvolvimento.

O documento sugere ainda a elaboração de planos municipais de desenvolvimento econômico, para estabelecer estratégias de curto prazo (sustentação da economia sem a retomada da mineração); médio prazo (retomada da mineração em bases sustentáveis) e longo prazo (investimentos para tornar a economia regional mais diversificada).

No curto prazo o documento sugere ações como investimentos em obras de infraestrutura para absorção de mão de obra e implantação de programa emergencial de desenvolvimento de fornecedores locais para compras corporativas de grandes empresas que compõem a base produtiva regional. Sugere-se ainda o desenvolvimento de novas atividades econômicas através da concessão de financiamentos.

2. Termo de Transação e Ajuste de Conduta (TTAC)

No âmbito das medidas reparatórias e compensatórias relacionadas com os danos causados pelo rompimento das Barragens de Fundão e Santarém, em Mariana foi celebrado um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco, Vale e BHP. O TTAC foi assinado em 2 de março de 2016, prevendo a realização de um total de 43 programas socioeconômicos e socioambientais.

Nesse contexto, para acompanhar os programas previstos no TTAC, foi criado o Comitê Interfederativo – CIF, presidido pelo IBAMA e composto por sete representações e doze membros:

Representação	Orgão
Ministério do Meio Ambiente	1- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
	2- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Governo Federal	3- Casa Civil da Presidência da República
	4- Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR)
Governo de Minas Gerais	5- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
	6- Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI/MG)

Governo do Espírito Santo	7- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES/ES)
	8- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES)
Municípios Atingidos do Estado de Minas Gerais	9- Prefeitura de Mariana
	10- Prefeitura de Rio Doce
Municípios Atingidos do Estado do Espírito Santo	11- Prefeitura de Baixo Guandu
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12- CBH-Doce

No dia 25 de junho de 2018, foi homologado o TAC – Governança, que incluiu como membros do CIF três pessoas atingidas nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo ou técnicos por elas indicados e um técnico indicado pela Defensoria Pública. Estes representantes ainda não foram definidos.

O TAC – Governança incluiu também, a presença, com direito a voz e sem direito a voto, de um integrante do Ministério Público Federal, um integrante do Ministério Público Estadual e um integrante da Defensoria Pública.

2.1 A Fundação Renova

A Cláusula 05 do TTAC estabelece que para desenvolvimento, aprovação e implementação dos Programas a Samarco, a Vale e a BHP instituirão uma Fundação de Direito Privado, com autonomia em relação às instituidoras, com o objetivo de gerir e executar todas as medidas previstas nos Programas Socioeconômicos e Socioambientais.

A Fundação Renova foi constituída em 30 de junho de 2016 e iniciou suas operações em 2 de agosto do mesmo ano. A Renova é o ente responsável pela criação, gestão e execução das ações de reparação e compensação das áreas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

2.2 As Câmaras Técnicas Permanentes

Em julho de 2016, por meio da Deliberação nº 7/2016, o CIF instituiu as Câmaras Técnicas Permanentes como órgãos consultivos para auxiliar o CIF no desempenho da sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas previstas no TTAC, a serem implementadas pela Fundação Renova. Dentre as 11 Câmaras Técnicas que foram criadas está a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), coordenada pelo INDI.

2.2.1 Relação das Câmaras Técnicas Permanentes do CIF

- I - Gestão dos rejeitos e segurança ambiental;
- II- Restauração florestal e produção de água;
- III- Conservação e biodiversidade;
- IV- Segurança hídrica e qualidade da água;

- V- Organização social e auxílio emergencial;
- VI - Reconstrução e recuperação de infraestrutura;
- VII- Saúde,
- VIII -Educação, cultura, lazer e informação;
- IX Comunicação, participação, diálogo e controle social;
- X- Economia e Inovação;
- XI- Indígena e povos e comunidades tradicionais.

3. Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)

A Deliberação nº 7 estabeleceu que a coordenação da Câmara Técnica de Economia e Inovação será definida pelo estado de Minas Gerais.

Em consonância com a missão institucional do INDI e com as atividades que o Instituto vem desenvolvendo desde a sua participação na Força-tarefa, os diversos atores do Governo de Minas Gerais afetos à temática de economia e inovação, definiram, em reunião realizada no dia 26/07/2016, que a coordenação da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) seria feita pelo INDI.

A partir daí, além da participação da Diretora Presidente, Cristiane Serpa e do Vice-presidente, Ricardo Ruiz, foi formada a Secretaria Executiva de apoio à Câmara Técnica de Economia e Inovação do Comitê Interfederativo, sob a coordenação do Gerente Henrique Tavares e participação do Analista Miller Gazzola Correa de Sá, da Técnica Érika Janine Ferreira Oliveira e das Estagiárias Brenda Luisa Moura Rodrigues e Maraiza Chaiane Costa da Cruz Silva.

Visando o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos referidos programas, caberá ao INDI dirigir os trabalhos da Câmara, adotando as medidas administrativas necessárias ao seu funcionamento e convidar representantes de órgãos ou entidades públicas para compor a Câmara.

O INDI é o responsável pela assinatura das notas técnicas com as propostas que serão encaminhadas para aprovação do Comitê Interfederativo, assim como por todas as atividades de convocação, registro, documentação e informação da Câmara Técnica. Cabe também ao INDI representar a Câmara Técnica perante as suas relações internas e externas.

A Câmara Técnica de Economia e Inovação é competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I – Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Inovação de Tecnologias Socioeconômicas aplicadas à Remediação dos Impactos;
- II – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras;
- III – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias;
- IV – Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional;
- V – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo;
- VI – Programa de Estímulo à Contratação Local;

VII – Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos comprometentes.

3.1 Atividades da CTEI

Cumpridas as formalidades de indicação de representantes e prazos para agendamento, foi realizada no dia 1º de setembro de 2016 a reunião inaugural da CTEI.

Foram indicados representantes do Governo de Minas Gerais, Espírito Santo e do Governo Federal. Durante os dois anos de funcionamento da CTEI, diversas mudanças ocorreram com substituição de integrantes. A composição em outubro de 2018 está apresentada na tabela abaixo:

Membros da CTEI em outubro de 2018	
MINAS GERAIS	
1.	Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig)
2.	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig)
3.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig)
4.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
5.	Fundação João Pinheiro
6.	Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI)
7.	Prefeitura de Mariana
8.	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)
9.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SEDA)
10.	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE)
11.	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)
12.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES)
ESPIRITO SANTO	
13.	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES)
14.	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG)
15.	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)
16.	Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)
17.	Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social (SETADES)
19.	Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)
20.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA)
GOVERNO FEDERAL	
21.	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
22.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
23.	Ministério Público Federal (MPF)

3.2 Atividades do INDI na coordenação da CTEI- Notas Técnicas

Como coordenador da Câmara, o INDI organizou a secretaria executiva da CTEI, e vem convocando e coordenando as 23 reuniões realizadas mensalmente, desde 2016. A CTEI se articula com o CIF, com a Fundação Renova e com demais públicos interessados mediante Notas Técnicas, que são assinadas pelo INDI, como instituição indicada pelo Governo de Minas Gerais para coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação. Segue abaixo tabela com o histórico sintético das **65 Notas Técnicas elaboradas até 09 de outubro de 2018.**

Notas Técnicas Câmara Técnica de Economia e Inovação (set 2016-out 2018)		
Nota Técnica	Assunto	Data
1	Pedido de informação Samarco	06/09/2016
2	Projeto Tilápias - Projeto de Desenvolvimento das Atividades Pesqueiras na Calha e Foz do Rio Doce.	13/10/2016
3	Encaminhamento de projetos de pesquisas	13/10/2016
4	Identificação, caracterização e certificação de produtos com insumos derivados da mineração e criação de um selo de conformidade e qualidade.	17/10/2016
5	Região abrangida pela Cláusula 129 referente ao Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional	13/02/2017
6	Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários	08/02/2017
7	Programa de Estímulo à Contratação Local	08/02/2017
8	Inclusão do Município de Anchieta na Área de Abrangência Socioeconômica do TTAC	04/05/2017
9	Programa de Estímulo à Contratação Local -Cláusulas 134 a 136 do TTAC	20/03/2017
10	Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários	04/05/2017
11	Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas (ISA) para o Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	20/03/2017
12	Atividades 2016 e Perspectivas 2017	20/04/2017
13	Inclusão de Ponte Nova no TTAC	05/05/2017
14	Avaliação documento da Renova: Diretrizes Básicas para o Ressarcimento	05/05/2017
15	Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova, a Prefeitura Municipal de Mariana, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e o INDI	16/05/2017
16	Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e o INDI	16/05/2017
17	Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e a Fundação Renova	16/05/2017
18	Avaliação da Resposta de Renova à Deliberação nº 69/2017 do CIF	14/06/2017

19	Avaliação do Relatório da Fundação Renova sobre o Programa de Estímulo à Contratação Local	14/07/2017
20	Projetos de Investimento em atendimento à Cláusula 129 do TTAC	12/07/2017
21	Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (TTAC da Samarco / RENOVA) GCPPDES	10/07/2017
22	Avaliação dos projetos e as ações propostas para o Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG 017) do Programa de fomento à implantação do CAR e PRAs (PG040)	14/07/2017
23	Parecer final das Diretrizes de Ressarcimento	03/08/2017
24	Certificação de produtos com insumos derivados da mineração	11/08/2017
25	Inclusão de Ouro Preto no TTAC	16/08/2017
26	Fundos Diversificação e Financiamento - Cláusulas 129 e 130	16/08/2017
27	Avaliação da execução do programa de contratação local	05/09/2017
28	análise do planejamento do programa de ressarcimento	11/09/2017
29	Retomada do Laticínio em Mariana	15/09/2017
30	Diretrizes para Repasse de Recursos para Financiamento	13/09/2017
31	Considerações sobre o termo de referência para revisão do plano diretor de Mariana/ MG e contratação de outros serviços relacionados à gestão do território municipal	18/09/2017
32	Informe sobre oferta de energia na região de Mariana	13/09/2017
33	Instituição Financeira para o Programa Saneamento	29/09/2017
34	Programa de diversificação da economia regional	11/09/2017
35	Análise do programa de promoção da Inovação - Programa 015	11/09/2017
36	Avaliação do documento de definição do Programa Recuperação Micro e Pequenos Negócios	12/09/2017
37	Projeto Aquaponia - Foz do Rio Doce	18/10/2017
38	Diretrizes Ressarcimento - Versão Outubro 2017	10/11/2017
39	Dilatação de Prazo e aprovação TR certificação	10/11/2017
40	Ajustes na Deliberação 78	10/11/2017
41	Digitalização Rede Rádio	13/11/2017
42	Plano Mariana Presente e Futuro.	13/11/2017
43	Chamada FAPES FAPEMIG -	05/12/2017
44	Avaliação do Programa de Contratação Local	17/01/2018
45	Avaliação do programa de retomada das atividades agropecuárias + CAR e PRAS	17/01/2018
46	Relatório sobre a oferta de energia em Mariana	17/01/2018
47	Avaliação sobre denúncia sobre a contratação de veículos	17/01/2018
48	Análise dos relatos e pleitos da FAPAE - Associação de Pescadores de Jacaraípe	17/01/2018
49	Avaliação do programa de criação de peixes em tanques suspensos e aquaponia	17/01/2018
50	Ressarcimento Alternativo Municípios	19/02/2018

51	Edital pesquisa FAPES - FAPEMIG	19/02/2018
52	Projeto adequação ambiental de estradas vicinais	16/04/2018
53	Fundo Compete Rio Doce	11/05/2018
54	Avaliação do documento apresentado pela Fundação Renova sobre a Retomada das Atividades Agropecuárias Território 2	11/05/2018
55	Modelo Alternativo de Ressarcimento dos Municípios	13/06/2018
56	Chamada Pública de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica	15/06/2018
57	Caracterização das Ações Municipais no Auxílio Emergencial aos Impactados	13/06/2018
58	Avaliação das Diretrizes Básicas para o Ressarcimento	13/06/2018
59	Avaliação do documento Definição do Programa Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	18/06/2018
60	Programa de Adequação Ambiental de Estradas Vicinais	18/07/2018
61	Aprovação dos estudos sobre retomada do laticínio em Mariana	20/07/2018
62	Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios	10/09/2018
63	Avaliação da proposta de criação do Fundo compete Rio Doce para o Estado do Espírito Santo	10/09/2018
64	Avaliação do Plano para Território 2 do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	17/09/2018
65	Impactos econômicos da paralização da UHE Risoleta Neves	09/10/2018

3.3 Atividades do INDI na coordenação da CTEI- Reuniões e Deliberações do CIF

As decisões do CIF são encaminhadas à Fundação Renova por meio de Deliberações, para que sejam cumpridas pela Fundação. O fundamento das Deliberações são as Notas Técnicas elaboradas pelas Câmaras Técnicas. No período de setembro/2016 até outubro/2018, o **CIF aprovou 28 Deliberações propostas pela CTEI**.

O processo de aprovação de uma deliberação do CIF é composto pela apresentação pela Câmara Técnica da NT e da Minuta de Deliberação relativa à decisão a ser implementada.

Desde que a CTEI foi instalada, o INDI, no papel de coordenador, esteve presente em 27 reuniões mensais consecutivas do CIF, para apresentar as NTs e Minutas de Deliberação. Nessas reuniões são realizados debates, feitos esclarecimentos e votadas as Deliberações.

**Deliberações do CIF aprovadas pela CTEI
(set 2016- set 2018)**

Deliberação CIF	Assunto	Relativa a NTs
Deliberação nº 20 20/09/2016	Determina a entrega de informações detalhadas dos Programas a serem desenvolvidos nas áreas de economia e inovação.	Nota Técnica nº 01
Deliberação nº 31 25/10/2016	Recomenda a Fundação que elabore estudo para a identificação, caracterização e certificação de produtos com insumos derivados da mineração e criação de um selo de conformidade e qualidade.	Nota Técnica nº 04
Deliberação nº 49 21/02/2017	Determina que a Fundação Renova deverá dar início imediato à aplicação da cláusula 142 e reportar mensalmente ao CIF os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos Compromitentes	Nota Técnica nº 06
Deliberação nº 50 21/02/2017	Reconhece que, conforme a NT nº 05/CTEI, dentre os 39 municípios avaliados apenas o Município de Mariana-MG atende aos requisitos para ser considerado como município dependente da indústria minerária, devendo ser acolhido pelas estratégias que promovam a diminuição da dependência em relação à indústria minerária definidas na Cláusula 129 do TTAC.	Nota Técnica nº 05
Deliberação nº 55 31/03/2017	Aprova a definição para contratação local de força de trabalho, a definição para redes locais de fornecedores e critérios secundários para contratação local.	Notas Técnicas nº 07 e nº 09
Deliberação nº 56 31/03/2017	Aprova a aplicação de conjunto de indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas, denominado ISA, como indicador de desempenho para o Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias.	Nota Técnica nº 11
Deliberação nº 69 25/05/2017	Estabelece prazo para retorno da Renova sobre a NT nº 14 da CT de Economia e Inovação - CTEI, que avalia o documento "Diretrizes básicas para o Ressarcimento".	Nota Técnica nº 14
Deliberação nº 78 27/06/2017	Estabelece prazo para a Renova adequar o documento "Diretrizes básicas para o Ressarcimento", em atenção as Notas Técnicas CT-EI nº 14 e 18, e dá outras providências.	Nota Técnica nº 18
Deliberação nº 84 04/08/2017	Estabelece prazo até o dia 15 de agosto de 2017, para retorno da Fundação Renova em relação aos ajustes apresentados na NT CTEI nº 19 para o documento da Renova nº SEQ 2580/2017/GJU, sobre o Programa de Contratação Local.	Nota Técnica nº 19
Deliberação nº 85 04/08/2017	Aprova, com ressalvas, a versão final do documento da Fundação Renova "Diretrizes Básicas para o Ressarcimento dos Gastos Extraordinários".	Nota Técnica nº 23
Deliberação nº 100 23/08/2017	Estabelece prazo para retorno da Renova sobre a Deliberação CIF n.º 31 que sugere estudos para identificação, caracterização e certificação de produtos com insumos derivados da mineração e criação de um selo de conformidade e qualidade.	Nota Técnica nº 24

Deliberação nº 101 23/08/2017	Aprova a NT CTEI n.º 26 que avalia a criação e aplicação dos Fundos de Desenvolvimento como instrumento adequado para iniciar o cumprimento das cláusulas 129 e 130 do TTAC, com apoio da expertise do Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e operacionalizado por estes bancos.	Nota Técnica nº 26
Deliberação nº 109 25/09/2017	Aprova a proposta de desenvolvimento de ações para a retomada das atividades do laticínio em Mariana/MG.	Nota Técnica nº 29
Deliberação nº 110 25/09/2017	Aprova Termo de Referência para contratação de serviço técnico especializado para atualização e revisão participativa do Plano Diretor do município de Mariana/MG e outros serviços.	Nota Técnica nº 31
Deliberação nº 121 24/10/2017	Aprovação de Projeto de Criação de Tilápias em tanques suspensos combinado com produção de Hortaliças - Aquaponia - no âmbito do Programa de retomada das atividades Aquícolas e Pesqueiras	Nota Técnica nº 37
Deliberação nº 122 20/11/2017	Aprovação das Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação, relacionadas ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Cláusulas 169 e 170.	Deliberações CIF 43 e 75 Nota Técnica nº 14 (CTSH-QA) Notas Técnicas CTEI n.ºs 30 e 33
Deliberação nº 126 20/11/2017	Prorrogação do prazo para cumprimento das Deliberações do CIF nº 31 e nº 100, referentes aos estudos para identificação, caracterização e certificação de produtos com insumos derivados da mineração e aprovação do Termo de Referência para contratação do serviço.	Nota Técnica nº 39
Deliberação nº 128 20/11/2017	Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, em cumprimento parcial da Cláusula 173 do TTAC.	Nota Técnica nº 41
Deliberação nº 137 14/12/2017	Aprova o lançamento da Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da Fapes e da Fapemig, como instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC.	Nota Técnica nº 43
Deliberação nº 145 29/01/2018	Aprova o documento encaminhado pela Fundação Renova com as definições do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Território 1 referenciado na NT nº 45 da Câmara Técnica de Economia Inovação - CTEI, sob o ponto de vista econômico.	Notas Técnicas nº 09, 19, 27 e 44
Deliberação nº 146 29/01/2018	Determina ajustes a serem feitos na Política de Contração Local da Fundação Renova.	Notas Técnicas nº 09, 19, 27 e 44
Deliberação nº 147 29/01/2018	Aprova o documento "Plano de Trabalho-Aquaponia" e a realização de projeto piloto nas comunidades de Regência, Povoado, Areal e Entre Rios, no Estado do Espírito Santo.	Nota Técnica nº 49

Deliberação nº 153 27/02/2018	Aprova a criação do Escritório de Prefeitos, para apoio administrativo e institucional ao Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce.	Ofício 04/2018
Deliberação nº 163 25/05/2018	Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC.	Notas Técnicas nº 26 e 53
Deliberação nº 170 28/06/2018	Aprova o Edital para Chamada Pública para contratação de Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica.	Nota Técnica nº 56
Deliberação nº 171 28/06/2018	Aprova o documento da Fundação Renova "Diretrizes Básicas para o Ressarcimento dos Gastos Extraordinários."	Notas Técnicas nº 14, 18, 23, 55, 57 e 58
Deliberação nº 175 29/06/2018	Estabelecer o GT-Pesca e Aquicultura objetivando integrar entre Câmaras Técnicas as discussões pertinentes à contaminação do pescado, proibição de pesca e projeto de sustentabilidade do setor pesqueiro e aquícola.	Ata 26 ^a Reunião CIF
Deliberação nº 208 28/09/2018	Aprova o Modelo para o Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios.	Nota Técnica nº 62
Deliberação nº 209 28/09/2018	Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce/ES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC.	Notas Técnicas nºs 26 e 63

3.4 Atividades do INDI na coordenação da CTEI- Reuniões com Fundação Renova e outros entes interessados

No desenvolvimento dos trabalhos de coordenação da CTEI, além das reuniões mensais da Câmara o INDI promove também ações de articulação com a Fundação Renova, órgãos do Estado, Governo Federal e Governo do Espírito Santo, prefeituras dos municípios atingidos, entidades de pesquisa, órgãos de classe, Ministério Público, entre outros. Tais ações se referem a levantamento de dados, assim como tentativas de estabelecimento prévio de consenso em torno das propostas a serem apresentadas ao CIF.

Como exemplo, é relevante mencionar os estudos realizados e as tratativas desenvolvidas com prefeitos dos municípios atingidos e com a Fundação Renova para atingir o resultado apresentado na NT 62 e aprovado por meio da Deliberação 208 do CIF, visando o ressarcimento dos gastos extraordinários dos municípios. O INDI, na coordenação do processo, desenvolveu abordagens econômicas que permitiram estimar os valores a serem ressarcidos a cada município. Os valores estimados foram apresentados ao Fórum dos Municípios do Rio Doce e à Fundação Renova. Após algumas rodadas de negociação, as estimativas foram ajustadas e acatadas por todos os envolvidos, o que permitiu que o valor de R\$ 53,3 milhões para o ressarcimento dos municípios fosse aprovado no CIF sem conflitos.

Ainda a título de exemplo, pode ser citado as negociações conduzidas pelo GT de Energia em Mariana, que estuda os impactos da paralização das atividades da UHE Risoleta Neves no fornecimento de energia para Mariana e outros municípios da Região. O GT trabalha em conjunto com a CEMIG visando identificar soluções possíveis. As conclusões do GT Energia de Energia foram apresentadas ao CIF pela NT 46. Os estudos e negociações continuam a ser desenvolvidos para encontrar solução para a precariedade da oferta de energia na região, o que se constitui fator limitador para a atração de investimentos.

Fica claro que o papel do INDI na coordenação da CTEI além de ser responsável pela organização das reuniões e dos aspectos administrativos da Câmara como arquivo de documentos e elaboração de atas, abrange também o desenvolvimento de ações estratégicas e articulações institucionais visando obter resultados que permitam o avanço dos programas sob a sua coordenação.

4. Principais Resultados

Dentre as 65 Notas Técnicas elaboradas pela CTEI e as 28 Deliberações aprovadas no CIF, destacamos alguns exemplos que são mencionados abaixo pela relevância em relação a recursos aprovados e/ou impactos nas comunidades atingidas.

4.1 Política de Compras Locais

Aprovada pela Deliberação 55, de 31 de março de 2017, fundamentada na Nota Técnica nº 09, define critérios para a contratação local de força de trabalho, para redes locais de fornecedores e critérios secundários para contratação. A Deliberação aborda os seguintes pontos:

4.1.1 Definição de contratação local de força de trabalho:

Profissionais contratados direta e indiretamente pela Fundação, no preenchimento de seus cargos ou por meio de seus prestadores de serviços, com residência a época do Evento nos Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrita no TTAC.

4.1.2 Definição de redes locais de fornecedores:

Fornecedores contratados diretamente pela Fundação Renova, para prestação de serviços ou fornecimentos de produtos, que tenham base física relacionadas às atividades desenvolvidas e endereço comercial (filial), e recolham os tributos ISS nos Municípios especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrita no TTAC e ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

4.1.3 Regiões Preferenciais para Compras:

Caso seja comprovada a indisponibilidade de mão de obra e de fornecedores para determinado produto ou serviço nos Municípios localizados na área de abrangência socioeconômica, a Fundação Renova deverá adotar a hierarquização para priorização de contratação local, conforme a Nota Técnica nº 09 da CTEI, observando primeiro a contiguidade territorial (Municípios vizinhos) em relação à área de abrangência, depois um escalonamento a partir de Município, expandido para (b) microrregião, (c) mesorregião, (d) Estado. (e) país e (f) outros.

4.1.4 A priorização de contratação local deve se dar pela Fundação Renova e estendida às eventuais subcontratadas.

4.2 NT CTEI 09

Gerou também a participação do INDI no acordo entre o Ministério Público de Minas Gerais, a Prefeitura de Mariana e a Fundação Renova para definir critérios para a contratação local em Mariana.

O acordo foi assinado em 19 de julho de 2018. O documento foi elaborado pelo MPMG, tendo o INDI atuado como “interveniente-colaborador” e foi assinado pela Fundação Renova, Associação dos Prestadores de Serviços e Locadores de Equipamentos de Mariana (AMPLA), Associação Comercial e Industrial, Agropecuária de Mariana (ACIAM) e Sindicato Metabase de Mariana.

Por meio do acordo a Fundação Renova comprometeu com a contratação de 70% de mão de obra local no município de Mariana, constituição de consórcios de empresas para obras civis, aquisições de compras com valor de até R\$ 3 milhões contratadas exclusivamente com fornecedores locais, além de outras medidas que configuram uma política de compras locais que induzam o desenvolvimento de empresas de Mariana.

4.3 Inclusão no TTAC dos Municípios de Anchieta, Ponte Nova e Ouro Preto

Por solicitação do CIF, foram elaboradas as NTs CTEI 8, 13 e 25, respectivamente. A CTEI estudou os impactos econômicos nestes municípios e concluiu que deveriam ser incluídos nos programas socioeconômicos previstos no TTAC.

4.4 Retomada do Laticínio de Mariana

Projeto foi aprovado pela Deliberação CIF 109, relativa à NT CTEI 29. Apresenta como ponto de partida a contratação de empresa para avaliação econômico-financeira, auditoria e estudo de mercado e um diagnóstico sobre a operacionalidade do complexo industrial do laticínio, onde serão apontadas as necessidades de reparos diversos a aquisições de equipamentos necessários para obter os licenciamentos e melhoria produtiva.

4.5 Projeto de criação de tilápias em tanques suspensos e aquaponia

A Deliberação CIF 121, referente à NT CTEI 37 aprova o projeto de criação de tilápias em tanques suspensos combinado com produção de Hortaliças - Aquaponia - no âmbito do Programa de retomada das atividades Aquícolas e Pesqueiras.

Deliberação CIF 147, referente à NT CTEI 49, aprova o Plano de Trabalho-Aquaponia, apresentado pela Fundação Renova e a realização de projeto piloto nas comunidades de Regência, Povoado, Areal e Entre Rios, no Estado do Espírito Santo.

4.6 Ressarcimento dos Compromitentes

A Deliberação CIF 49, referente à NT CTEI 06 aprova o ressarcimento para os entes dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e da União no valor de R\$ 12,7 milhões para MG, R\$ 6,5 milhões para o Espírito Santo e R\$ 8,3 milhões para a União, no total de R\$ 27,5 milhões. Os pagamentos, corrigidos pelo IPCA, começaram a ser feitos imediatamente após a publicação da referida Deliberação.

4.7 Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto -Cláusulas 169 e 170 do TTAC

O Programa é de responsabilidade da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT -SHQA). A Cláusula 169 do TTAC assegura recursos de R\$ 500 milhões para a implementação deste Programa.

Por solicitação do CIF, o INDI elaborou as NTs CTEI 30 e 33, que analisam o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos sob o ponto de vista econômico.

Foram avaliadas as diretrizes para repasse de recursos e os mecanismos de apoio técnico e capacitação dos municípios para conceber e executar os projetos previstos para cada municipalidade. Neste contexto a contratação de instituição financeira para gestão e repasse dos recursos ganha importância crucial e não apenas operacional. A instituição financeira deverá ser capaz de modelar projetos, ter flexibilidade operacional e de gestão de contratos alinhados aos modelos de negócios.

No âmbito do CIF, três instituições financeiras se apresentaram para serem as repassadoras dos recursos previstos no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos:

- O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES),
- O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG),
- A Caixa Econômica Federal (CEF).

A NT CTEI 33 indica a conveniência de que os recursos sejam repassados pela Fundação Renova via BDMG para os municípios mineiros e via BANDES para os municípios capixabas, atendendo a preferência dos representantes dos estados e dos municípios pelos bancos estaduais. O INDI atuou para promover a articulação entre as prefeituras e o BDMG, BANDES e a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT -SHQA), visando criar condições para que os repasses possam ser efetivados pelos bancos estaduais.

A Deliberação CIF 122, referente à Nota Técnica CT-SHQA 14 e às NTs CTEI 30 e 33 aprova as diretrizes para repasse de recursos de R\$ 500 milhões para o programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

4.8 Rádio

A Deliberação CIF 128, referente à NT CTEI 41, aprova o projeto de digitalização da rede rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em cumprimento da Cláusula 173 do TTAC. Valor do projeto: R\$ 1,5 milhão.

4.9 Editais FAPEMIG e FAPES

A Deliberação CIF 137, referente à NT CTEI 43 aprova o lançamento da Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da Fapes e da Fapemig, como instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC. Valor aprovado R\$ 6 milhões.

4.10 Fundos de Investimentos

Fundamentados em cláusulas do TTAC que visam a recuperação e a diversificação da economia regional, o INDI, no papel de coordenador da CTEI articulou a criação de Fundos de Investimento visando o estabelecimento de linhas de crédito produtivo para atender empresas localizadas no território atingido.

Além de atuar como coordenador da CTEI, o INDI atuou conforme a sua missão institucional, pois tais fundos podem ser importantes ferramentas para atração e retenção de investimentos. A articulação do INDI foi feita junto à Fundação Renova e aos bancos estaduais, BDMG e BANDES. A CTEI apresentou e aprovou no CIF a proposta já pactuada com os bancos e com a Renova.

A Deliberação CIF 101 referente à NT CTEI 26, aprova a criação de três fundos, o Fundo Diversifica Mariana e os Fundos Desenvolve Rio Doce em duas versões, sendo uma direcionada para o Espírito Santo e outra direcionada para Minas Gerais.

4.10.1 Fundo Diversifica Mariana

A Deliberação CIF 101 referente à NT CTEI 26, aprova o Fundo Diversifica Mariana como instrumento adequado para o cumprimento da Cláusula 129 do TTAC, que prevê a diversificação econômica para diminuir a dependência da indústria minerária e estimular o surgimento de novas indústrias na região.

O Fundo foi desenvolvido com o apoio da expertise do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Banco de Desenvolvimento, como objetivo de oferecer equalização das taxas de juros de operações de financiamento contratadas com o BDMG ou outra instituição financeira para projetos de implantação, expansão ou modernização de empresas no município de Mariana.

O INDI vem atuando no sentido de identificar e atrair projetos de investimento para o município de Mariana, que possam usufruir dos benefícios do Fundo, principalmente a equalização das taxas de juros. O montante disponibilizado para este fundo é de R\$ 55 milhões.

4.10.1.1- Captação de projetos para o Fundo Diversifica Mariana

Em 01 de julho de 2018, foi lançado edital de captação de projetos para o referido fundo tendo o INDI e o BDMG como captadores. Desde então foram recebidas 13 consultas de empresas, resultando na apresentação de 7 projetos, que se encontram em análise pelo Comitê Gestor do Fundo. Somados, os projetos representam R\$ 325 milhões de investimento e a geração de 1067 empregos.

4.10.2 Fundos Desenvolve Rio Doce

A Deliberação CIF 101, mencionada acima aprova também os Fundos Desenvolve Rio Doce, com a finalidade de oferecer financiamento para capital de giro para empresas jurídicas, residentes, domiciliadas ou sediadas nos municípios na área de abrangência socioeconômica, com taxas de juros subsidiadas pelos aportes da Fundação Renova.

Os Fundos são oferecidos no Espírito Santo e Minas Gerais, operados pelo BANDES e pelo

BDMG, respectivamente. O aporte da Fundação Renova é de R\$ 10 milhões para o BANDES e R\$ 30 milhões para o BDMG.

Conforme informações do BDMG, desde o início da operação do Fundo, em Minas Gerais foram financiadas 389 empresas, com 2217 empregos, o que representa um desembolso R\$ 12,7 milhões, com ticket médio de R\$ 32,7 mil.

4.10.3 Fundos Compete Rio Doce

Aprovados pelas Deliberações CIF 163 e 209, referentes às NTs CTEI 53 e 63, estes Fundos foram concebidos para atender empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira, previamente demandantes de crédito, recusadas por apontamentos restritivos, mas dotadas de capacidade produtiva e financeira. O objetivo é fomentar a atividade econômica na área impactada pelo rompimento da barragem de Fundão.

Os Fundos serão operados pelo BANDES e pelo BDMG, com a participação do Serviço Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae-ES e Sebrae-MG), que será responsável por realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital, nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, respectivamente.

A expectativa é que sejam atendidos clientes com perfil de maior risco, de forma que possa abranger um maior número de empresas. Para mitigar o risco acentuado na concessão do crédito, a liberação dos recursos ocorrerá de forma orientada, em 2 parcelas. O acompanhamento do Sebrae como interveniente na indicação da capacidade operativa do cliente é obrigatório.

A necessidade de financiamento será apontada na revisão no plano de negócios feita pela consultoria do Sebrae, a fim de determinar tanto se o pedido de capital é aderente ao modelo de negócio do proponente, quanto se as recomendações para aplicação adequada dos recursos estão sendo adotadas por seus gestores, a fim de mitigar riscos.

O valor a ser aportado nos Fundos é de R\$ 11,2 milhões para MG e de R\$ 2,1 milhões para o ES.

4.11 Projeto de recuperação de estradas vicinais

A NT CTEI 60 avaliou como pertinente a aprovação do Projeto de Adequação de Estradas Vicinais sob o ponto de vista econômico, considerando a realização das obras como fator de produção e de escoamento da produção rural, incentivando a geração de emprego e renda, contribuindo para a permanência de famílias no campo. A CTEI sugere a realização do programa como medida compensatória, referente ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias. Valor do projeto de R\$ 51,4 milhões.

4.12 Ressarcimento dos Municípios

A Deliberação CIF 208, referente à NT CTEI 62, aprova o Modelo para o Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios, após a realização dos estudos e tratativas mencionados no item 3.4 acima.

Foi aprovado o valor de R\$ 53,3 milhões para o ressarcimento dos 39 municípios atingidos relacionados no TTAC, sendo R\$ 12,1 milhões para os 4 municípios do Espírito Santo e R\$ 41,2 milhões para os 35 municípios de Minas Gerais

4.13 Valores aprovados para os projetos

Considerando as Deliberações mencionadas acima, foram aprovados recursos no valor de R\$ 793,4 milhões, a serem desembolsados pela Fundação Renova para viabilizar a execução dos projetos.

5. Despesas realizadas pelo INDI com a coordenação da CTEI

Desde sua nomeação como coordenador da CTEI, o INDI gastou R\$ 462 mil com remuneração de pessoal, computando percentuais de homem/hora da equipe dedicada à Câmara, passagens aéreas, diárias de viagem, aluguel de equipamentos de gravação, alimentação e outras despesas relacionadas ao desenvolvimento desta atividade.

O ressarcimento destas despesas foi solicitado à Fundação Renova e se encontra em análise.

6. Ações em curso e perspectivas 2019

O INDI continua realizando as articulações institucionais e mobilizando os membros da CTEI para monitorar as ações da Fundação Renova visando a execução dos Programas previstos no TTAC. Abaixo são mencionados exemplos de algumas ações em andamento.

6.1 Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias para o Território 2

Após a aprovação do documento com as definições do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Território 1 (até a UHE Risoleta Neves) referenciado na NT CTEI 45 e aprovado pela Deliberação CIF 145, ficou decidido que a Fundação Renova deveria promover ajustes no Plano de Trabalho para o Território 2, localizado a jusante da UHE Risoleta Neves até a foz do Rio Doce, em Regência no Espírito Santo.

A CTEI constituiu grupo de trabalho específico (GT Agropecuária) para discutir com a Fundação Renova os ajustes a serem feitos. Os resultados dos trabalhos e das discussões com a Renova foram apresentados nas NTs CTEI 54 e 64, indicando os ajustes a serem feitos para apresentação de um novo documento considerando as especificidades desse território. Após a apresentação do Plano ajustado, será avaliado pela CTEI e encaminhado ao CIF, mediante Nota Técnica, para aprovação.

6.2 Suprimento de Energia/ Linha de Transmissão da CEMIG

O INDI articulou junto à CEMIG a criação do GT Energia para avaliar os impactos da paralização da UHE Risoleta Neves (UHERN) no fornecimento de energia para Mariana e outros municípios da Região. As conclusões do GT Energia de Energia foram apresentadas ao CIF pela NT CTEI 46. O GT Energia continua trabalhando em conjunto com a CEMIG visando identificar soluções possíveis. As conclusões do GT Energia de Energia foram apresentadas ao CIF pela NT 46.

A referida NT indica que é necessário recuperar a oferta de energia na região por meio de investimentos em uma nova linha de transmissão. Na ausência dessa infraestrutura persistirá o estrangulamento na oferta de energia até o retorno à operação da UHERN.

Caso não ocorra a recuperação da oferta de energia, persistirá uma restrição à recuperação econômica da região, o que poderá afetar também a diversificação econômica de Mariana e mesmo o crescimento de outros municípios.

A solução estrutural, dada a hipótese do não retorno da UHERN seria a construção de uma nova linha de transmissão de 138 kV com uma extensão de 90 km que oferecerá energia proveniente de Viçosa/MG. Com esta nova linha, a disponibilidade imediata de energia para Mariana seria de 45 MW, o que corresponderia a plena recuperação da oferta de energia, ou seja, uma posição prévia ao rompimento da barragem de Fundão. CEMIG estimou o custo desta linha de transmissão em R\$ 40 milhões. O INDI, no papel de coordenador da CTEI vem conduzindo esta discussão com a CEMIG e a Fundação Renova, visando encontrar um modelo de negócio que permita viabilizar a construção da linha de transmissão.

6.3 Estimativa de Impacto Fiscal em Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

O debate em torno do de impacto fiscal em Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado teve início a partir dos atrasos no cronograma de retorno da UHERN. No âmbito do CIF se discute a viabilidade deste retorno e a possibilidade de que isto não ocorra. A Usina se localiza no território dos dois municípios e a sua paralização gerou impactos na arrecadação como a perda da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), repassada pelo Governo Federal e a perda no repasse do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Os municípios apresentaram documentos à CTEI estimando tanto valores que foram perdidos, como expectativas de arrecadação futura. A CTEI avalia que o pedido dos municípios tem relação causal direta com o rompimento da barragem de Fundão. O tema deve ser discutido no CIF para definição de procedimentos, diante do fato de que o pleito não corresponde a ressarcimento de despesas, ou verbas compensatórias. A proposta é uma recomposição de receitas perdidas e esperadas.

6.4 Estruturação dos repasses para o Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP)

A Cláusula 161 do TTAC estabelece que a Fundação Renova, deverá recuperar Áreas de Preservação Permanentes (APPs) degradadas do Rio Doce e tributários, numa extensão de 40.000 ha. **Para execução do Programa, o TTAC estabelece o valor mínimo de um R\$ 1,1 bilhão.**

Para fins da recuperação das áreas marginais e compensação das APPs degradadas, serão implementados projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou serão apoiados projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas Programa Reflorestar, Produtor de Água ou iniciativas semelhantes, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A condução do Programa, sob o ponto de vista ambiental está sob a responsabilidade da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR). O INDI, no papel de coordenador da CTEI está desenvolvendo estudos para desenvolver modelo de negócios e de repasse dos recursos, visando potencializar as oportunidades oferecidas pelo expressivo volume de recursos a ser desembolsado pela Fundação Renova no prazo de 10 anos.

O foco do INDI está na possibilidade de criação de empregos, geração de renda e na atração de empreendimentos vinculados à execução deste Programa. A coordenação está preparando Nota Técnica a ser apresentada na reunião do CIF de dezembro/2018.